



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 08/2018  
PARA OS APROVADOS NO EDITAL N° 001/2018 DE CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, **Serginho Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital n° 001/2018 de Concurso Público, realizado no dia 04 de Março de 2018, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Recursos Humanos, na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, n° 68, centro, Bom Jardim da Serra – SC, no período de 11/04/2018 a 10/05/2018, das 13h às 18h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

Os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital n° 001/2018, quando da sua convocação, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a publicação no site da Prefeitura Municipal, para apresentar todos os documentos exigidos e descritos no ato da convocação, conforme item 17.11 do Edital n° 001/2018.

O Convocado que não apresentar a documentação exigida, não comprovar os requisitos para investidura do cargo ou não pedir prorrogação de posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, conforme item 17.16 do Edital n° 001/2018.

**Relação dos Convocados:**

**Cargo: Motorista Municipal CNH “D” (Transporte Escolar)**

Nome	N° Inscrição	Data Nasc.	Classificação
Rivelino Borges de Oliveira	871726	14/07/1973	6°



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JARDIM DA SERRA**

CNPJ 82.844.754/0001-92



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Cargo: Motorista Municipal CNH “D” (Veículo de Emergência)**

<b>Nome</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Data Nasc.</b>	<b>Classificação</b>
<b>Adriano Damaceno</b>	<b>879996</b>	<b>14/11/1980</b>	<b>4º</b>
<b>Mauro Dias Pires</b>	<b>859019</b>	<b>13/09/1978</b>	<b>5º</b>
<b>Claitom Barbosa</b>	<b>878939</b>	<b>21/05/1991</b>	<b>6º</b>

**Relação de Documentos para Admissão:**

I – CPF;

II – Identidade;

III – Título de Eleitor;

IV – Comprovação da quitação eleitoral;

V- Carteira de Trabalho;

VI – Número do PIS/PASEP;

VII – Carteira de Reservista (Homens);

VIII – Comprovação da Habilitação Exigida (Diploma e Histórico);

IX- Carteira de registro do Órgão de Classe (conforme sua formação);

X – Atestado Médico Admissional (médico Trabalhista);

XI – 1 foto 3x4;

XII – Comprovação de dependentes;

XIII – Comprovação de Estado Civil;

XIV – Certidão Cível e Criminal;

XV – Carteira de motorista (cargos onde for necessário)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JARDIM DA SERRA**

CNPJ 82.844.754/0001-92



---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- XVI – Grupo sanguíneo;
- XVII – Comprovação da não acumulação de cargos;
- XVIII – Número de conta corrente;
- XIX – Comprovante de Endereço; e
- XX – Declaração de Bens.

Bom Jardim da Serra – SC, 10 de Abril de 2018.

---

**SERGINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**